

ACEF/2021/1100286 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Pardal

Ramiro Valentim

Juan Bermejo

José Manuel Araújo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Ponte De Lima

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Zootecnia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 2013 Despacho 3272 2013 MZOO.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Agrárias

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

6

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

621

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

640

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação <sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico do IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando

capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

(De acordo com o art. 17.º, DL 74/2006 de 24 de Março).

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1.Outro:Sexta-feira, das 14h00 às 18h00 (4 horas);

Sábado, das 09h00 às 18h00 (8 horas)

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.14.Eventuais observações da CAE:Deveria ser mais preciso quais são as qualificações válidas para o acesso aos estudos. Por exemplo Graduados ou licenciados em Zootecnia, Medicina Veterinária, Biotecnologia, etc.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO corpo docente é amplo, com excelente equilíbrio entre mulheres e homens, multidisciplinar e altamente dedicado. O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, maioritariamente a tempo integral, academicamente qualificado e especializado (12,5 ETI; 96% a tempo integral; 88% com vínculo à instituição há mais de 3 anos; 80% titulares do grau de Doutor; 48%* com grau de Doutor especializado na área fundamental do ciclo de estudos (CNAEF 621)).

*Considerou-se como sendo especializado na área fundamental do ciclo de estudos (CNAEF 621) os seguintes graus de Doutor: Engenharia Agronómica, Ciências Veterinárias e Produccion Animal, Nutricion e Bromatologia de los Alimentos.

Como fragilidades, pode-se constatar nos perfis apresentados pelo corpo docente, pouca experiência em programas de doutorado e também na maioria do corpo docente um baixo perfil na pesquisa, com poucas publicações e baixo nível de impacto.

Não há referência a docentes inscritos em programas de doutoramento, o que seria desejável, em particular em área fundamental do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes Um corpo docente próprio, a tempo integral, com vínculo à instituição, academicamente qualificado e especializado, multidisciplinar, e boa integração de género.

2.6.3. Recomendações de melhoria Aumento da quantidade e qualidade científica das publicações dos professores.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente que apoia o desenvolvimento do mestrado é extenso e apresenta níveis de formação, na maioria das vezes, acima do necessário ao desempenho das suas funções. Portanto, os recursos humanos não docentes são suficientes para o programa. A qualificação do pessoal não-docente é aparentemente adequada, variando de acordo com o exercício das suas funções, incluindo mestre (1), licenciados com pós-graduação (2), licenciados (4), bacharel (1), 12º ano com pós-graduação (1); 12º ano (4), 6º ano (restantes). No que respeita à adequação, em número, às necessidades do ciclo de estudos, o relatório de autoavaliação refere, na sua análise SWOT “Dificuldade na realização de trabalhos curriculares e de investigação em contínuo por carência de técnicos de laboratório em número suficiente”, pelo que a IES deverá colmatar esta debilidade.

O relatório de auto-avaliação é omissivo quanto à frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua pelo pessoal não docente, assumindo-se, assim, que esta é inexistente.

3.4.2. Pontos fortes Adequada formação do pessoal não-docente que se depreende terem a competência profissional e técnica necessária ao apoio à lecionação do ciclo de estudos

3.4.3. Recomendações de melhoria Adequar número de pessoal não-docente às necessidades do ciclo de estudos;

Promover ações de formação para atualização do pessoal não docente, caso não existam.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalTratando-se de um ciclo de estudos descontinuado, a análise é feita com base nos anos das últimas edições (2020/21, 2016/17 e 2013/14). O número de alunos matriculados (1ºano/1ªvez) é elevado, principalmente na última edição do curso (2020/21), mas ainda assim com um preenchimento aquém da respetiva oferta de vagas. Em edições anteriores a procura do ciclo de estudos foi ainda menor.

Assinala-se a baixa internacionalização, sendo a totalidade dos alunos portugueses e provenientes de regiões vizinhas.

4.2.2.Pontos fortesRelativa procura consistente do ciclo de estudos.

Elevado rácio de candidatos/admitidos

4.2.3.Recomendações de melhoriaEmbora com uma relativa procura consistente do ciclo de estudos sugere-se que, em próximas edições com vista a maximizar o preenchimento do total de vagas, seja avaliada a oportunidade de desenvolver esforços para captar estudantes que não só nacionais, mas também da CPLP e de outras nacionalidades (Espanha, Colômbia e Panamá) que, normalmente, evidenciam apetência por estas formações em Portugal.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalAnalisando a componente escolar do curso o sucesso escolar genericamente satisfatório, em particular quando se considera o rácio Aprovados / Avaliados, e não se registando casos problemáticos de sucesso em áreas científicas / unidades curriculares específicas. Porém, o número de estudantes que concluem o ciclo de estudos com apresentação da dissertação de mestrado é diminuto (4 e 5 nas edições de 2013/14 e 2015/16, respetivamente. No que concerne à empregabilidade os resultados são bastante satisfatórios, com elevada percentagem dos diplomados a trabalhar em setores de atividade relacionados com a área do CE, verificando-se que a formação permitiu-lhes ingressarem em novas oportunidades de trabalho e/ou melhorado a sua situação

profissional.

5.3.2. Pontos fortes Elevado sucesso na componente escolar do CE;

Formação que permite aos diplomados exercerem atividade profissional na área do CE, ingressando em novas oportunidades de trabalho e/ou melhorado a sua situação profissional.

5.3.3. Recomendações de melhoria Implementação de medidas de incentivo à produção de teses que possam melhorar este indicador, que traduz verdadeiramente o sucesso do curso.

Para os estudantes já inseridos no mercado de trabalho, procurar soluções que possibilitem a realização das teses nas próprias empresas onde desenvolvem atividade profissional.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A maioria dos docentes (77%) encontram-se filiados em Centros de Investigação com classificação de Bom (31%) e de Excelente (46%), que lhes permitem o desenvolvimento de atividade científica. Porém, a produção científica dos docentes envolvidos no mestrado é geralmente escassa e de baixo impacto. No entanto, é elevado o número de publicações

complementares, como livros, monografias e trabalhos de divulgação científica. O corpo docente tem uma elevada penetração no setor, ocupando nele uma posição relevante e gerando um conjunto de projetos financiados a nível privado e público, a nível regional, nacional e internacional.

6.6.2. Pontos fortes Maioria dos docentes filiados em Centros de Investigação; Contributo real para desenvolvimento nacional, regional e local através da sua oferta formativa, promoção/organização de eventos científicos, e de atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade; Integração de atividades científicas e tecnológicas em projetos / parcerias de âmbito nacional e internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se o desenvolvimento de esforço institucional para o incremento da atividade e produtividade científicas de parte do corpo docente, em particular aquele cuja produção é reduzida ou nula. Deverão ser propostas e implementadas medidas para inverter esta fragilidade, acompanhadas de uma monitorização de resultados e eficácia, de modo a, em tempo, corrigi-las e ajustá-las.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Avaliação global do nível de internacionalização

7.4.1. Avaliação global O CE apresenta um baixo nível de internacionalização. Não só os estudantes são, na sua totalidade, de nacionalidade Portuguesa como também não há referência de participação de estudantes ou docentes em Programas de Mobilidade Internacional. Porém, assinala-se o recurso a professores/especialistas convidados para a lecionação.

Assinala-se ainda como positivo que os docentes do ciclo de estudos desenvolvem relações e parcerias com outras instituições. integram redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos e colaboram com instituições nacionais e internacionais em projetos de investigação.

7.4.2. Pontos fortes A região onde o mestrado está localizado facilita as relações com a Espanha, tanto para atrair estudantes quanto para as relações académicas com instituições espanholas. Participação dos docentes em diferentes redes internacionais e colaboração com outras instituições nacionais e internacionais em projetos de investigação;

Desenvolvimento de relações e parcerias com outras instituições.

7.4.3.Recomendações de melhoriaPromover o recrutamento de estudantes estrangeiros, especialmente espanhóis;
Encorajar a participação de estudantes e docentes em Programas de Mobilidade Internacional;
Promover a figura dos professores visitantes, de reconhecido mérito, oriundos de outros países.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalO IPVC tem implementado um Sistema de Gestão e de Garantia da Qualidade (SGGQ), certificado desde 2009, no âmbito da ISO 9001 por entidade acreditada pelo IPAC e certificado pela A3ES desde janeiro de 2013.

8.7.2.Pontos fortesExistência de um Sistema de Gestão e de Garantia da Qualidade (SGGQ) acreditado pela A3ES.

8.7.3.Recomendações de melhoriaNada a assinalar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Foram implementadas as seguintes melhorias que, globalmente, satisfazem as recomendações propostas na avaliação anterior:

- A produção científica e os projetos associados ao corpo docente foram incrementados, refletindo-se nos indicadores da atividade científica que, em alguns casos, incluem como coautores alunos e ex-alunos do ciclo de estudos. No entanto, julgamos ser necessário continuar a desenvolver esforços visando uma melhoria desses indicadores. No que concerne à recomendação de aumentar o número e qualidade dos trabalhos curriculares, de apoio à comunidade e de I&D existem projetos envolvendo alunos na realização de teses em associações, empresas e em produtores;
- Existe uma ampla abordagem de temáticas de interesse para o sector, recorrendo-se à realização de visitas de estudo efetuadas no período que antecedeu a pandemia Covid;
- O IPVC aprovou e implementou o Regulamento de Avaliação de Pessoal Docente tendo concluído quatro ciclos de avaliação e iniciou a revisão do regulamento em 2020;
- Foram instalados novos laboratórios, destacando-se o Laboratório de Tecnologia e Qualidade Alimentar, com aquisição de equipamentos de uso transversal. Ao nível de estruturas de ensino da Zootecnia, foi ampliado o Complexo Zootécnico, com a construção de alojamento de bovinos e ovinos, uma Unidade de produção de insetos e uma Unidade de produção de rãs. Não há referência à evolução da adequação do pessoal técnico não docente. Embora com formação aparentemente adequada, continua a ser insuficiente em número, conforme referido no relatório de auto-avaliação (análise SWOT);
- Foram criados no IPVC Centros de Investigação: o Centro de Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares e Sustentabilidade - CISAS e a Unidade de Investigação em Materiais, Energia e Ambiente para a Sustentabilidade;
- Registou-se um incremento da participação em projetos nacionais/internacionais designadamente: Projetos I&D relevantes para o CE, nos últimos 3 anos;
- O ciclo de estudos é ministrado na região norte do país e na Galiza (Espanha), onde a produção animal é significativa, sendo esta IES o pólo de formação superior colmatar algumas das lacunas de formação dos atuais/futuros técnicos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A IES propõe:

1. Reforçar envolvimento de estudantes nas atividades de apoio às aulas laboratoriais e atividades de investigação, nomeadamente pela Bolsa de Colaboradores e Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito de projetos I&DT;
2. Reforçar apoios aos estudantes, nomeadamente a possibilidade de acessos aos espaços laboratoriais em períodos pós-laborais e aos sábados que permitam aos estudantes a realização de trabalhos de investigação no âmbito da dissertação;
3. Contabilizar na carga docente os cargos/ atividades de gestão, coordenação e/ou investigação em paralelo à carga letiva.
4. Implementar, sempre que as UCs se adequem, um sistema misto de aulas presenciais e EaD, com sessões assíncronas distribuídas ao longo da semana, de modo a reduzir concentração letiva presencial
5. Aumentar a mobilidade in/ out dos estudantes, reforçando as ações sensibilização;
6. Promover eventos de partilha de experiências pessoais e profissionais e divulgação nos meios de comunicação e redes sociais.
7. Elaborar e implementar plano funcionamento dos cursos de mestrado da ESA/ IPVC para um período de 2 anos, revisto de 2 em 2 anos

Todas as ações de melhoria propostas são apreciadas de forma positiva e deverão ser validadas. No entanto, para maioria das ações propostas, embora exequíveis, o relatório de auto-avaliação é omissivo quanto medidas concretas para “reforçar / dinamizar” e atingir os objetivos definidos, bem como na definição do tempo para a sua implementação e de uma métrica de aferição.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular NÃO APLICÁVEL

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A Instituição de Ensino Superior apresentou pronúncia tendo, globalmente, reconhecido as fragilidades apontadas pela CAE e manifestado intenção de incorporar as sugestões propostas no ciclo de estudos. Faz ainda referência ao facto de, na atual edição, que se encontra a decorrer no presente ano letivo, as deficiências apontadas já terem sido parcialmente colmatadas. Face ao exposto, reiteramos a nossa proposta de acreditação do ciclo de estudos sem condições.

11.2. Observações Reiteramos a nossa proposta de acreditação do ciclo de estudos sem condições.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O IPVC-ESA é uma instituição que já conta com experiência pedagógica de três edições deste 2º ciclo de estudos. Oferece uma formação ao nível de Mestrado numa região onde a produção animal é significativa, contribuindo para colmatar algumas das lacunas de formação dos técnicos que nesta exercem a sua atividade. O ciclo de estudos confere aos estudantes o desenvolvimento de competências que lhes permitem uma maior atratividade pela atividade zootécnica, contribuindo para a valorização / inovação de produtos tradicionais de qualidade, e potencializando sinergias em várias áreas da I&D ligada a esta área do conhecimento. A apreciação global do ciclo de estudos é, globalmente, positiva nas várias componentes da avaliação, com a IES a demonstrar cumprir, pelos resultados, as condições necessárias e suficientes à prossecução da oferta formativa de um ciclo de estudos com qualidade. Embora cumprindo os requisitos de estabilidade, qualificação e especialização do corpo docente, a atividade e produção científicas, fundamental para garantir a qualidade da formação ministrada, deverá vir a ter maior expressão, devendo-se reforçar ações tendentes a incrementar as atividades de investigação dos docentes menos produtivos. Assinala-se como relevante o corpo docente estar articulado com outras IES, centros de investigação e organismos, nacionais e internacionais, e com o tecido empresarial, bem como o recurso a professores/especialistas convidados e a técnicos/especialistas, para colaborar nas atividades letivas. O nível de internacionalização afigura-se como uma debilidade do ciclo de estudos que importa superar e que deverá ser objeto de reflexão. Face à reduzida produtividade de teses observada, deverão ser implementadas medidas de incentivo aos estudantes à sua conclusão, a par do desenvolvimento de alguns trabalhos de tese no estrangeiro.

As debilidades apontadas deverão ser encaradas como propostas de melhorias a implementar, mas sem comprometer a viabilidade do ciclo de estudos. Assim, entende-se propor a acreditação do ciclo de estudos sem que seja necessário estabelecer qualquer condição.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>